JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 08 de abril de 2026
Ano XII | Edição nº 1843



SECRETARIA DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssimo Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA as procuradoras **MARIA VITÓRIA SAVIOLI, OAB/SP nº 510.185 e CAROLYNE COVISSI FERREIRA, OAB/SP nº 468.938**, acerca da decisão de ID 1097634 e da publicação da Portaria nº 714/2026, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00017730/2025-12, referente ao servidor de matrícula nº 4.668.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e que, caso Vossas Senhorias desejem acesso aos autos, deverão se cadastrar como usuário externo no site: https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades e, após o cadastro, requerer a liberação do acesso mediante envio de e.mail para a unidade de apoio: carla.ferrareto@jaguariúna.sp.gov.br.

Jaguariúna, aos 08 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 08/04/2026 11:19:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

PORTARIA Nº 716, de 08 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00007883/2026-32,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.797/2025 que concedia à servidora JULIANA APARECIDA SIQUEIRA CUSTODIO, matrícula funcional 4.647, R.G. nº 41.867.259-3 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 717, de 08 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00007244/2026-77,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor SERGIO APARECIDO MURER, matrícula funcional 4.103, R.G. nº 9.387.954-4 SSP/SP, Operador de Bombas, atualmente cedido ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 718, de 08 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2.810/2024,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 709, de 06 de abril de 2026, a fim de constar o seguinte: onde leu-se: "RENATA DE SOUZA" leia-se: "RENATA DE SOUSA".

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 709, de 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 719, de 08 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00005571/2026-94,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARIANA VILLALVA SILVA, matrícula funcional 1.862, R.G. nº 23.958.720-0 SSP/SP, Professor de Educação Básica I- PEB I, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 720, de 08 de abril de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00008818/2026-24,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2026, que tem por objeto a pavimentação asfáltica da Rua Mariana Queiroz Catão e Rua Joaquim Pinto Catão, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, cujo contratado é CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 478/2025.

Fiscais técnicos e administrativos:

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

- Ivan Luiz Ribeiro da Silva, Engenheiro, CPF/MF nº 391.388.008-96 e R.G nº 50.374.621-6.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 347, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo n° **8152/2025,** CNPJ n° **550524480, 56.992.116 WELLINGTON MATHEUS PEREIRA,** Auto de Infração Reincidência n° **46/2026**, referente à Notificação Especial nº **828/2025** de **05/05/2025**.

Tem (êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará (ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 147, 160 e 168, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / Compromissário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00005036/2026-33**,

Cadastro Municipal n° **08.0001.0699-001, JONAS MARTINS CIRILO DA SILVA,** Notificação Especial nº **105/2026** de **24/02/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / Compromissário(s) do(s) imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / Compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 214, § 1º, § 2º e 227, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00008025/2025-24**, cadastro municipal nº **04.0211.0310-001**, **REGINALDO RODRIGUES DE DEUS**, Auto de Infração n° **53/2026,** referente à Notificação Especial nº **1041/2025** de **17/11/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459º, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90110/2025

Processo SEI! nº 3524709.420.00017754/2025-71

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para o fornecimento de utensílios domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna", foi adjudicado e homologado no dia 07 de abril de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – CNPJ: 46.761.763/0001-56 - Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 26, 40, 44, 45, 46, 56 e 57 - Valor global: R$ 138.002,40.

ANA VALERIA TONELOTTO – CNPJ: 13.331.317/0001-52 - Itens: 04, 05, 12, 14, 16, 18, 27 e 52 - Valor global: R$ 11.655,00.

LPK LTDA – CNPJ: 00.535.560/0001-40 - Itens: 19, 21 e 36 - Valor global: R$ 10.546,20.

SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 11.186.469/0001-83 - Itens: 22, 25, 32, 33, 34, 35 e 50 - Valor global: R$ 38.763,00.

FABIANA RODRIGUES PEREIRA – CNPJ: 26.427.828/0001-14 - Itens: 23, 24, 28, 29, 37, 38, 39, 47, 48, 53 e 54 - Valor global: R$ 43.457,70.

DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA – CNPJ: 52.968.361/0001-20 - Itens: 41, 43 e 51 - Valor global: R$ 18.690,00.

E.S. ADMINISTRADORA LTDA – CNPJ: 51.099.516/0001-76 - Item: 55 - Valor global: R$ 18.495,00.

*Homologando ainda que os itens 06, 09, 17, 20, 42 e 49 foram considerados fracassados e os itens 30 e 31 anulados.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90110/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00004403/2026-81

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para o fornecimento de até 840 recargas de botijão de gás GLP 13 kg para que seja fornecido aos usuários da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social atendidos pelos CRAS e CREAS", foi adjudicado e homologado no dia 07 de abril de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: EDSON DA SILVA MAXIMO – CNPJ: 20.771.909/0001-50 - Itens: 01 e 02 - Valor global: R$ 104.991,60.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90014/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2026

Pregão Eletrônico n° 90004/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00019640/2025-66

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que fica revogado o Pregão Eletrônico acima mencionado que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) para o desenvolvimento, implementação, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico e

hospedagem de sistema integrado de gestão municipal, composto por módulos independentes e interoperáveis, destinados às áreas administrativa e finalísticas do Município" por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 99005/2026

Torna-se público a parta conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 07 de abril de 2026, página 6, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: "Contrato nº 081/2026", leia se: "Contrato nº 080/2026".

Jaguariúna, 10 de março de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretária de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 02 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a relação de candidatos inscritos, **DEFERIDOS** no **PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 02 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	MARCELA STANKO MOREIRA
02	HENRIQUE DIAZ NARVÁEZ
03	ELIZABETH VIEIRA NEVES
04	ARIANNY CRISTINA VIANA FERRI
05	CLEBER HENRIQUE DE FREITAS

Jaguariúna, 08 de abril de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIVIANN HERMÓGENES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 02 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 02 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	**03**	ELIZABETH VIEIRA NEVES	PROFESSOR GEOGRAFIA	**26**
2º	**01**	MARCELA STANKO MOREIRA	PROFESSOR GEOGRAFIA	**5**
3º	**04**	ARIANNY CRISTINA VIANA FERRI	PROFESSOR GEOGRAFIA	**2**
4º	**05**	CLEBER HENRIQUE DE FREITAS	PROFESSOR GEOGRAFIA	**0**
5º	**02**	HENRIQUE DIAZ NARVÁEZ	PROFESSOR GEOGRAFIA	**0**

Jaguariúna, 08 de abril de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIVIANN HERMÓGENES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **09/04/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

41º MARIA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS

42º ELIENE DA SILVA

Jaguariúna, 08 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **09/04/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

55º VALDIRENE LUCAS DE FREITAS MELLO

Jaguariúna, 08 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **09/04/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

11º ANDRESA LEPORE LAZARETE

Jaguariúna, 08 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **09/04/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

12º DÉBORA FERNANDA PEREIRA SERAFIM

Jaguariúna, 08 de abril de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº

003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Processo SEI nº: 3524709.420.00005659/2026-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

OBJETO: Credenciamento visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender à frota de veículos oficiais (leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas) e serviços correlatos (borracharia, tapeçaria e funilaria/pintura) da Prefeitura Municipal de Jaguariúna-SP, conforme condições estabelecidas no Edital - CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 e seus anexos, baseando-se no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 557/2026, após análise da documentação apresentada, **DECIDE**:

CREDENCIAR/HABILITAR os interessados abaixo listados, por terem cumprido integralmente os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital:

- **EMPRESA:** DANIEL GERALDI – CNPJ: 11.025.225/0001-19
- **EMPRESA:** LEANDRO APARECIDO FALCIROLI SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.043.418/0001-08
- **EMPRESA:** CAMILA DA SILVA BORGES DE CARVALHO – CNPJ: 44.619.972/0001-34
- **EMPRESA:** 4.30.270.179 IGOR PEREIRA LEITE – CNPJ: 30.270.179/0001-68
- **EMPRESA:** CELSO APARECIDO PESSOA - CNPJ: 10.239.941/0001-36
- **EMPRESA:** DANIELE OLIVE MASSARI – CNPJ: 47.893.236/0001-68
- **EMPRESA:** ALESSANDRA ESPERANÇA – CNPJ: 01.469.799/0001-22

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, para a interposição de recursos, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
REABERTURA: Informamos que, conforme o Edital, o credenciamento permanece aberto com inscrição permanente para novos interessados.

Jaguariúna – SP, aos 08 de abril de 2.026

André Blanco Silvério
Membro da Comissão

Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão

Luynson Felipe De Morais
Membro da Comissão

Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
ADRIELE CRISTINA SILVA MARQUES TEIXEIRA	ARTES CÊNICAS	ARTE PERFORMÁTICA – GRUPO COM 10 OU MAIS INTEGRANTES	85
CLAUDIO FRANCISCO FILHO	MÚSICA	ROCK-TRIO	60
GILCELIA IONARA PAZ	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	COSTUREIRA	67
JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUINTETO	97
JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES	MÚSICA	ROCK - GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	97
CONECTA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	MÚSICA	POP&ROCK – TRIO	78
PONTE VERDE FILMES LTDA (Espetáculo: O Jogo da realidade)	ARTES CÊNICAS	TEATRO - QUARTETO	92
PONTE VERDE FILMES LTDA (Espetáculo: Quando os olhos não veem)	ARTES CÊNICAS	TEATRO - QUARTETO	92
RAFAEL PINA	MÚSICA	PAGODE – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	80
EVER TIMOTEO ORTIZ VERA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	ARTES VISUAIS	84
RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	MÚSICA	ITINERANTE- GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	77
TAISA ZUCCHI POMBALINO DE ALMEIDA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	90

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

CREDENCIADOS

1

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 563

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos – PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Francisco Sergio Machado Barros.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Francisco Sergio Machado Barros o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Francisco Sergio Machado Barros em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 564

Autoria: Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli - Republicanos – PP

Dispõe sobre concessão do Títulos de "Cidadãos Jaguariunenses" aos Srs. Lennon Lemes Cortes e Gabriel Vitor de Freitas, que compõem a dupla US AGROBOY.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido aos Ilustríssimos Srs. Lennon Lemes Cortes e Gabriel Vitor de Freitas os Títulos de "Cidadãos Jaguariunenses".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue aos estimados Srs. Lennon Lemes Cortes e Gabriel Vitor de Freitas em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral